



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

- Gabinete do Executivo -

Lei nº. 462/2015

Lei nº. 462/2015

“Denomina prédio público e contém outras providências”

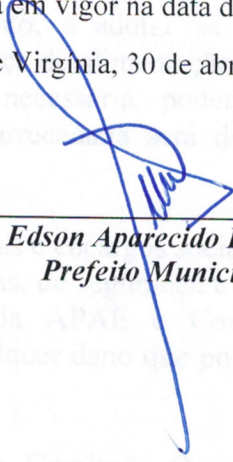
O povo do Município de Virgínia, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“Centro Municipal de Educação Infantil Balãozinho Azul”**, o imóvel localizado na Rua Isabel Ribeiro da Costa, nº. 47, bairro Cidade Nova, deste município.

Art. 2º - O referido imóvel terá finalidade de sediar atividades pedagógicas, na característica de Creche infantil, com atividades voltadas ao atendimento de crianças com disponibilização de educação específica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Virgínia, 30 de abril de 2015.



Edson Aparecido Ramos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virgínia - Rua Raul da Costa Pinto, 444 - Centro - CEP: 37465-000
Tels: (35) 3373.1100 - 3373.1332 - 3373.1316 - 3373.1424
Fax: (35) 3373.1100 - E-mail: previrginia@yahoo.com.br
CNPJ: 25.970.260/0001-10 - Minas Gerais

Publicado por afixação
no quadro editais e
avisos da Câmara.
Em 04/05/2015